

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO:-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, na freguesia de Nagosela e edifício da Junta de Freguesia, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, em harmonia com a calendarização das reuniões da Câmara Municipal, a segunda reunião mensal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Engenheiro João António de Sousa Pais Lourenço, que contou com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Afonso Gomes Ferreira Viegas, tendo-se verificado a falta da vereadora, Soraia Marli Varela Nunes, previamente justificada e agora relevada, com a seguinte ordem de trabalhos: 1- Informação do Presidente da Câmara; 2- Empréstimo a Curto Prazo até € 509 844,95 – Clausulas Contratuais = Apreciação e Eventual Aprovação; 3- Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santa Comba Dão – Terminús Prazo Discussão Pública; 4- Proposta de Subsídio para o Jovem César Alexandre Alves (Tetraplégico), Residente no Coval para ser Submetido a uma Intervenção Cirúrgica = Apreciação e Eventual Aprovação; 5- Gabinete de Acção Social - Frequência da Unidade de Multifuncionalidade/ Escola Secundária de Molelos - Tondela, por Mariana Lurdes Santos – Valor a Suportar pelo Município com Material e Refeições = Apreciação e Eventual Aprovação; 6- Gabinete de Acção Social - Valor a Pagar ao Município de Tondela pelo Transporte de Crianças Portadoras de Deficiência do Concelho de Santa Comba Dão = Apreciação e Eventual Aprovação; 7- Junta de Freguesia de São Joaninho - Vedação da Escola do 1º Ciclo- Pedido de Reembolso = Apreciação e Eventual Aprovação; 8- Junta de Freguesia de Treixedo – Colocação de Gradeamento na Escola De Treixedo – Pedido De Reembolso = Apreciação e Eventual Aprovação; 9- União Cultural e Desportiva de Cagido – Requalificação de Balneários e Instalações Sanitárias do Pavilhão – Pedido de Subsídio = Apreciação e Eventual Aprovação; 10- Edifício Destinado a Restauração, Sito na Várzea – Pedido de Exploração. Requerente: Adão Sérgio Correia da Costa = Apreciação e Eventual Aprovação; 11- Adaptação e Remodelação de Edifício para Integrar Serviços Técnicos da Câmara Municipal - Trabalhos a Mais = Apreciação e Eventual Aprovação; 12- Pedido de Declaração nos termos da Alínea a) do Nº 2 do Artigo 25º da Portaria nº 206/96, de 7 de Junho, para Exploração Avícola. Requerente: Luís de Matos Dias Ferreira = Parecer Emitido pela Delegação De Saúde; 13- Constituição de Prédio em Regime de Propriedade Horizontal – Pedido de Rectificação de Deliberação Camarária quanto à Área Total do Terreno.

Requerente: Joaninha- Imobiliária E Construções, Lda = Apreciação e Eventual Aprovação; 14-Pedido de Destaque ao Abrigo do nº 4 do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, 1e 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei Nº 177/01, de 4 de Junho. Requerente: Ana Maria Gomes Rocha = Apreciação e Eventual Aprovação; 15-Licenciamento de Obras Particulares/Ratificação; 16- Finanças Municipais; 17- Pagamentos = Ratificação. II- Intervenção do Público.

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 2ª Classe, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva.

Eram 14 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por saudar todos os presentes e explicar as razões do porquê só agora ter reunido em Nagosela, realçando que era com bastante agrado que uma vez mais reunia naquela localidade. Antes de se passar à ordem de Trabalhos foi posta a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Posto isto, o senhor Presidente e em cumprimento do ponto 1.2, começou por informar que:

1. Decorreu no passado dia 23, sábado, no salão nobre da Câmara Municipal uma sessão sobre o QREN promovida pela Câmara Municipal com o apoio da CPD do PSD, destinada a autarcas e empresários. Esta sessão, estava inicialmente prevista para o Auditório Municipal, mas a ocupação deste espaço, assim como da Casa da Cultura, deixou apenas como alternativa o Salão Nobre. De referir que estiveram presentes dois oradores. O deputado do PSD Dr. José Eduardo Martins, membro da Comissão de Acompanhamento do QREN na Assembleia da Republica e o Eng.º António Paiva, ex -Presidente da Câmara Municipal de Tomar e actual representante dos municípios na Comissão Executiva do Plano Operacional do Centro. A Câmara Municipal espera promover outras sessões de esclarecimento com outros protagonistas e aberta à participação de Associações. De referir que esta sessão, embora promovida pelo PSD, não se revestiu de qualquer cariz partidário, pretendendo apenas transmitir aos presentes as dificuldades mas também as oportunidades que este Quadro de Apoio Comunitário irá trazer ao País.
2. A convite do Centro Social e Paroquial de São João de Areias, visitou o Lar de São José, nessa freguesia, o Bispo D. Ximenes Belo, antigo bispo de Dili, em Timor e prémio Nobel da Paz em 1996. A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, estiveram representados tanto no almoço oferecido pela Paróquia de São João de Areias, como na Missa que se seguiu na Igreja Matriz.

3. Decorreu no passado sábado no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal um encontro de mini-basquete promovido pela Associação de Basquete de Viseu e pela Secção de basquete da União Cultural e Desportiva de Cagido. Este encontro contou com a presença de várias dezenas de jovens praticantes do distrito, destacando-se clubes dos concelhos vizinhos, e deve-se ao empenho e dedicação do treinador da equipa de cadetes do Cagido Basket, Rui Mahel responsável máximo pela implantação desta modalidade desportiva no nosso concelho.
4. Encontra-se praticamente fechado o programa das Festas da Cidade deste ano que terá como novidade a I Feira das Actividades Económicas do Concelho de Santa Comba Dão baptizada de Expocolumba 2008. As festas da cidade, são promovidas pela empresa Municipal Combanima e contam com o patrocínio da Câmara Municipal. A organização do cartaz é da responsabilidade da empresa Solnocturno, com sede no nosso concelho, que apresentou a melhor proposta de todas as empresas consultadas. Brevemente será feita uma pré-apresentação do cartaz, podendo desde já revelar-se que estarão em palco o artista José Cid e o grupo Da Weasel, nos dias 15 e 16 de Agosto.

Finda a intervenção do Senhor Presidente, tomou a palavra o Sr, Vereador Dr. Leonel Gouveia, dizendo que todas as actividades são bem vindas, e que em nome do PS felicita a iniciativa, acabando por referir que se tivessem sido convidados estariam presentes pois todos esclarecimentos são sempre uma mais valia. Registou com agrado o Sr. Presidente ter dito que as instalações da Câmara estavam à disposição para eventos desta índole. Relativamente às Festas da Cidade, estava satisfeito por o programa já estar definido, embora não concorde que se refira à Feira como novidade, pois, apesar de não ser relevante para o momento, considera que é a 1ª de uma continuação, mas o que realmente, a seu ver importa é que esta iniciativa traga gente e valorize o tecido empresarial, comercial e social da região. Quanto à inauguração do edifício dos Serviços Técnicos diz que estarão presentes, mas que gostaria de ser esclarecido acerca do pedido de parecer ao IPPAR, tendo o senhor Presidente prestado algumas informações sobre a matéria. Como mais nenhum dos presentes pediu a palavra, passou-se, de imediato, ao período da ordem do dia , tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

“ EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 509 844,95- CONTRATO = APROVAÇÃO DE CLAUSULADO”-----

Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em título, em reunião realizada em 28 de Janeiro findo, na qual a Câmara deliberou contrair o empréstimo a curto prazo no valor de € 509 844,95, junto da Caixa Geral de Depósitos, foi agora presente o contrato de empréstimo, com vista à sua

formalização. Após análise do contrato, os Srs. Vereadores do Partido Socialista, por uma questão de coerência com as deliberações tomadas anteriormente sobre a matéria, abstiveram-se sobre o mesmo, tendo as cláusulas contratuais apresentadas e que aqui se dão por reproduzidas na íntegra, ficando, o mencionado, assinado pelos elementos da vereação e arquivado em lugar próprio, sido aprovadas por maioria. Mais deliberou, a Câmara Municipal, para concretização da respectiva operação, remeter à Instituição em referência, cópia desta deliberação, bem como da certidão da Assembleia Municipal a autorizar a contracção do referido empréstimo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

“REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO- TERMINÚS DO PRAZO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

-- Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário de que terminado o prazo de discussão pública referente ao instrumento de gestão territorial referenciado supra, não foram formuladas quaisquer sugestões nem apresentadas quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, pelo que propunha que o processo fosse agora remetido ao Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara, para que este prossiga com a tramitação dos procedimentos a que a Lei obriga. Apreciada que foi a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA O JOVEM CÉSAR ALEXANDRE ALVES (TETRAPLÉGICO), RESIDENTE NO COVAL, PARA SER SUBMETIDO A UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA “:-----

Pelo sr. Presidente foi presente a proposta subscrita pelo sr. Vice- Presidente e que a seguir se transcreve: “ **Considerando que:** 1- O jovem César Alexandre Alves, de 29 anos, natural do Coval, sofreu um grave acidente de viação, tendo ficado tetraplégico, e dependente de outros familiares; 2- Se perspectiva que o jovem César, se submetido a uma intervenção cirúrgica, inédita em Portugal, a realizar em Lisboa por um cirurgião espanhol especializado, neste tipo de patologia, possa recuperar alguns movimentos que minimizem a sua situação de dependência; 3- Este tipo de intervenção cirúrgica pela sua especificidade orçará em 32 500,00 €, seguindo-se um período de recuperação em clínica de fisioterapia adequada, cujos serviços ascenderão a 1 500 €/mês; 4- A família do jovem não

possui capacidade financeira suficiente para fazer face a todas as despesas inerentes a esta intervenção. - Pelo exposto: Sou de parecer que a Câmara Municipal deverá atribuir um subsídio no valor de 1 000 €, para apoio na comparticipação das despesas. Deverá igualmente disponibilizar os espaços solicitados para a realização de acções de angariação de fundos com o mesmo fim.” Depois de o Sr. Presidente ter explanado sobre o assunto, tomou e usou da palavra o sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, dizendo que era uma situação dramática, que o jovem tinha sido seu aluno e tudo o que cada um e a sociedade, em geral, pudesse fazer era importante, e que dada a dimensão da situação achava os 1 000,00 euros manifestamente pouco. Atento os argumentos constantes da proposta e à intervenção do Sr. Vereador, o sr. Presidente propôs então a atribuição de um subsídio no valor de 2 000,00€, o que mereceu a provação unânime dos presentes. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL – FREQUÊNCIA DA UNIDADE DE MULTIDIFICIÊNCIA/ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOLELOS – TONDELA, POR MARIANA LURDES SANTOS – VALOR A SUPORTAR PELO MUNICÍPIO COM MATERIAL E REFEIÇÕES”:-----

Antes de fazer presente a informação do gabinete em epigrafe, o Sr. Vice-Presidente fez uma abordagem da temática em questão, e de seguida informou que a frequência da Mariana Lurdes Santos, na Unidade de Multifidiciência da Escola Secundária de Molelos - Tondela, implica o uso de materiais escolares e serviços de refeições, cujos custos, para o ano lectivo, são no montante de 195,16 € e deverão ser suportados por esta Autarquia, dado que o rendimento per capita do agregado familiar, permite usufruir do escalão A, em termos de auxílios económicos. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o encargo em questão no valor referido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL – VALOR A PAGAR AO MUNICÍPIO DE TONDELA PELO TRANSPORTE DE CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO:”-----

Na presença da informação do gabinete supra, acerca do transporte de três crianças do nosso concelho, portadoras de deficiência, assegurado pelo Município de Tondela, para as instituições que as mesmas frequentam, nomeadamente, Viseu e Molelos, a Câmara Municipal, numa perspectiva de apoio às famílias de

crianças portadoras de deficiência e após análise da avaliação da situação sócio-económica das três famílias, que vinha anexa, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência, para o Município de Tondela, do valor achado da comparticipação para o ano lectivo de 2007/2008 (10 meses), ou seja, de 1 313,00 €. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOANINHO- DESPESAS NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO”:-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe que, no seguimento das competências delegadas pela Câmara, apresenta o valor das despesas tidas no âmbito da conservação e reparação de escolas do ensino básico, nomeadamente a vedação da escola do 1º ciclo e que orçam ao montante de € 4 286,23, solicitando, a compartição das mesmas. Analisado o conteúdo do ofício e fotocópia da factura anexa, com a descrição do material fornecido para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar a transferência de € 4 200,00, para a aludida Junta de Freguesia, para os efeitos consignados. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE TREIXEDO- DESPESAS NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO:-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe que, no seguimento das competências delegadas pela Câmara, apresenta o valor das despesas tidas no âmbito da conservação e reparação de escolas do ensino básico, com a colocação de gradeamento e que orçam ao montante de € 1 972,30, solicitando, a compartição das mesmas. Analisado o conteúdo do ofício e fotocópia da factura anexa, com a descrição do material fornecido para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar a transferência de € 1 900,00, para a aludida Junta de Freguesia, para os efeitos consignados .-----

“ UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO- REQUALIFICAÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO PAVILHÃO = PEDIDO DE SUBSÍDIO”-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de subsídio referenciado em epígrafe e formulado através de carta datada de 07 de Fevereiro de 2008, deliberou, por unanimidade, conceder à União Cultural e Desportiva de Cagido um subsídio extraordinário no montante de € 500,00.

“ EDIFÍCIO DESTINADO A RESTAURAÇÃO SITO NA VÁRZEA- PEDIDO DE EXPLORAÇÃO. REQUERENTE: ADÃO SÉRGIO CORREIA DA COSTA”____

Foi presente uma carta do acima identificado, que pretendendo explorar um snack-bar em Santa Comba Dão e tendo conhecimento que a Câmara se encontra a levar a efeito a reconstrução de um edifício, sito na Várzea (junto ao recinto da feira), destinado a restauração, propõe que o mesmo lhe seja arrendado , ou a uma possível sociedade constituída para o efeito, assumindo os custos de instalação dos equipamentos necessários ao seu funcionamento. Após ter sido lembrado, pelo Sr. Presidente, que a hasta pública, levada a efeito para arrendamento do edifício ficou deserta e tecidas várias opiniões sobre os objectivos que levaram à reconstrução de tal infraestrutura, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, referiu o facto de, inicialmente, ter sido manifestado o interesse de se tornar uma estrutura de apoio à feira. Findas as intervenções e por sugestão do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e para efeitos de decisão definitiva, sobre a matéria, que seja elaborado um estudo de dinamização da zona, com o objectivo de viabilizar a utilização do edifício como snack-bar/restaurante, para posterior lançamento de uma hasta pública, dando disso conhecimento ao signatário.-----

“ ADAPTAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INTEGRAR SERVIÇOS TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL= TRABALHOS A MAIS”-----

Foi presente a carta referência FX008180 da empresa Scoprolumba- Sociedade de Construções e Projectos, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, remetendo, à Câmara Municipal, o mapa de designações, medições e preços unitários dos trabalhos a mais não previstos, na obra em epígrafe, que totalizam o montante de € 17 314, 75 (dezassete mil trezentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos). A aludida carta trazia aposto o despacho Presidencial, datado de 12 de Dezembro do ano transacto, a proceder à aceitação dos trabalhos, com os seguintes fundamentos: a)- Necessidade de adequação do projecto da rede de incêndios às novas exigências regulamentares; b)- Necessidade de proceder à pintura da cimalha; c)- Necessidade de colocação de cubo e lancil de granito no exterior (entrada) do edifício, detectada em fase de execução; d)- Os preços propostos serem preços correntes de mercado. Apreciada a carta em questão, mapa de trabalhos e despacho Presidencial, a Câmara Municipal, consubstanciada nos argumentos, constantes do mesmo deliberou, por unanimidade, o seguinte: Primeiro- aprovar os trabalhos a mais agora propostos e que se elevam ao montante já referido de € 17 314,75 (dezassete mil trezentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos), valor este que será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dispensando, com os fundamentos do despacho, nos termos do nº 3 do artigo 45º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, o estudo previsto na parte final do nº2 do citado artigo e diploma, dado o valor da adjudicação dos presentes trabalhos ser inferior a meio

milhão de contos (2 493 989,49 €); Segundo- de acordo com o constante do último ponto do despacho Presidencial e dado o montante dos trabalhos a mais , isentar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicado ao Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, no âmbito do seu artigo 4º, de contrato escrito, ficando, no entanto, o adjudicatário obrigado ao cumprimento da proposta; Terceiro- notificar o adjudicatário da empreitada em apreço, do conteúdo desta deliberação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL = RECTIFICAÇÃO”-----

Foi presente um requerimento de Joaquina- Imobiliária e Construções, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva nº 504 689 134, com sede no Lote nº 2 da Zona Industrial Municipal de Tondela, Adiça -Tondela, representada pelo sócio gerente Joaquim Ferreira Lourenço, casado, contribuinte nº 162 544 472, residente no lugar de Portela, freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, a solicitar, à Câmara Municipal, a rectificação da deliberação camarária, tomada em reunião de 14 de Janeiro último, a qual declarou a propriedade horizontal do edifício pertença da requerente, sito na Avenida Sá Carneiro, nesta cidade, dado que na organização do respectivo processo e por erro de cálculo de áreas foi mencionada a área total do terreno de 565,00 m2, quando na realidade a mesma é de 524 m2, conforme consta dos documentos emitidos pela respectiva Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial. Na presença da petição e analisados os documentos em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a aludida deliberação camarária, mas tão somente no que concerne à área total do terreno que passa a ser de 524 m2 e não a então citada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A)DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 25º DA PORTARIA NÚMERO 206/96, DE 7 DE JUNHO”-----

Foi presente um requerimento de **Luís de Matos Dias Ferreira**, casado, CF 130 981630, residente na Rua da Cruzinha, na localidade e freguesia de São Joaquinho, concelho de Santa Comba Dão, que na qualidade de proprietário de uma exploração avícola, sita no lugar denominado Vale do Sobreiro na localidade e freguesia mencionada, deste concelho, solicita, à Câmara Municipal, nos termos da Portaria epigrafada, parecer, donde conste se do funcionamento da aludida exploração, resulta ou não inconveniente para a saúde pública. O requerimento

em apreço, trazia anexo o parecer emitido pela Delegação de Saúde Concelhia, através de declaração, do qual se infere que da implantação da actividade avícola requerida, não resulta inconveniente para a saúde pública, pelo que a Câmara Municipal, analisando a petição e declaração citada, deliberou, por unanimidade, certificar com base naquela e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria mencionada, que da exploração avícola em questão, não resulta qualquer inconveniente para a saúde pública. Por último deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, AO ABRIGO DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO – LEI Nº 177/2001, DE 4 DE JUNHO”

Foi presente um requerimento de **Ana Maria Gomes Rocha**, solteira, CF 242 056 822, residente em Casal Bom, freguesia de São Joaninho, deste concelho, que na qualidade de proprietário do prédio a seguir identificado, requer, à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, o destaque da parcela a seguir descrita, a efectuar do seu prédio sito no lugar de Chão da Vinha, limite de casal Bom, onde se encontra edificada a sua casa de habitação, a que se refere o processo de obras nº 69/2005 e alvará de licença nº 80/06, de 28/07/2006: **Identificação do prédio:** terreno, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5 745 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, sob o nº 768/19911213, possuindo a área de 3 760,00 m2 e confronta de Norte e Sul com caminho, Nascente com Gabriel André de Loureiro e do Poente com Manuel Marques Rocha. **Identificação da parcela:** com a área de 1 160,00 m2, a confrontar de Norte com terreno do próprio, Sul com caminho (estrada), Nascente com Gabriel André de Loureiro e Poente com Manuel Marques Rocha. O requerimento em apreço, trazia anexo o necessário parecer técnico, tendo a Câmara Municipal, consubstanciada neste, deliberado, por unanimidade, certificar que o destaque em questão reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei epigrafado. Por último, e porque a interessada solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 70/07, 94/07, 17/07, 13/08, 180/04, 14/08;
PROJECTOS DE ARQUITECTURA:49/07, 10/08, 6/08, 2/08, 28/07, 113/07;
PRORROGAÇÕES:10/06, 126/04, 47/06, 44/05, 173/87; PROJECTOS
INDEFERIDOS:64/07.;LOTEAMENTO:12/06.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de Fevereiro de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =509.429,38 € (quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 502.764,17 € (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos. -Existente em caixa = 665,21 € (seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). Existente em Fundos de Maneio = 6.000€ (seis mil euros). -----

PAGAMENTOS/ RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 214.836,28€ (duzentos e catorze mil oitocentos trinta e seis euros e vinte oito cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

Antes de passar ao último ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente propôs que ficasse exarado em acta um voto de rápidas melhoras à Chefe de Divisão, que se encontrava ausente por ter partido um pé, o que mereceu a concordância de todos.

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra o sr. Luís Dias Lopes, questionando para quando o alcatroamento até sua casa e pedindo a colaboração para ser criado em Nagosela um Centro de Dia.. Atento às questões o Sr. Presidente informou-o que relativamente ao alcatroamento está previsto em plano para este ano, por isso, só não será efectuado se, por acaso, surgirem outras prioridades. No que se refere ao centro de dia informou que não compete à Câmara nem à Junta a sua criação, mas, no entanto, estará disposto a ajudar se for o caso, cedendo para o efeito as instalações da Escola quando esta vagar. Tomou a palavra o Sr. Vice-presidente para comunicar que iria propor e promover uma reunião com a Segurança Social para saber o que era possível fazer em prol desta pretensão. De seguida pediu a palavra o sr. António Dias de Campos, mais conhecido por Abreu, que perguntou quando é que se construía uma casa mortuária, tendo o Sr. Presidente respondido que esse assunto não era da responsabilidade nem da Câmara nem da Junta, mas sim da paróquia. Entretanto, interveio o Sr. Mário Pereira Durães, questionando o ponto de situação dos mini-

autocarros, ao que o sr. Presidente respondeu que gostaria de já ter cumprido esse objectivo, mas que a situação financeira do Município ainda o não tinha permitido, acrescentando, no entanto, que face ao estudo de mobilidade rodoviária em curso, se prevê que em Setembro próximo já funcione uma rede de transportes colectivos, que complementa os transportes escolares, colmatando assim esta lacuna e que Nagosela irá ter, assim, uma rede de transportes. Posto isto, tomou a palavra a Sr^a D. Maria Natália Jorge, informando que, realmente, a população de Nagosela era envelhecida, que a maior parte das pessoas não tinha automóvel, inquirindo a possibilidade de se ter um automóvel afecto à saúde, tendo o sr. Presidente retorquido que é um dos seus objectivos, que está inscrito em plano, e que caberá à Câmara ceder o veiculo e ao Ministério da Saúde o técnico e o conteúdo. De seguida interveio o Sr. Jorge Dias da Costa, dando conta de que existem falhas na iluminação pública, consoante o estado do tempo, que Nagosela está isolada e tem maus acessos ao concelho, ao que o sr. Presidente respondeu que relativamente à iluminação já tinha falado com o técnico da EDP e que o assunto irá ser resolvido, e que quanto aos maus acessos têm agora uma nova alternativa com a Estrada da Gândara. Por último, voltou a tomar a palavra o sr. Mário Durães, dando conta de que Nagosela não se encontra no Mapa de Portugal, nem em outros que, por curiosidade, consultou e chamando, também, a atenção para o facto de no IP3 não estar sinalizado Nagosela, ao que o sr. Presidente retorquiu dizendo que ia dar conhecimento da situação à EP- Estradas de Portugal e que quanto à inserção de Nagosela nos mapas, a Câmara não é ouvida sobre essa matéria. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pelas 16 horas deu por encerrada a reunião , da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.-----